

LEI Nº 258, de 18 junho de 2025.

Tamboril do Piauí – PI, 18 de junho de 2025

EMENTA: DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO NOME DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL SÃO FRANCISCO PARA CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL ANA LAURA GONÇALVES LUZ, NO MUNICÍPIO DE TAMBORIL DO PIAUÍ – PI.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAMBORIL DO PIAUÍ, Estado do Piauí, usando de suas atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do município:

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Tamboril do Piauí aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterado o nome do Centro de Educação Infantil São Francisco, localizado no Município de Tamboril do Piauí – PI, que passará a se denominar "Centro de Educação Infantil Ana Laura Gonçalves Luz".

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tamboril do Piauí - PI

Glauert Coelho Almeida
Prefeito Municipal de Tamboril do Piauí - PI